

BNY Mellon
Serviços
Financeiros
Distribuidora de
Títulos e Valores
Mobiliários S.A.

**Demonstrações financeiras em 31
de dezembro de 2019 e 2018**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6
Balancos patrimoniais	10
Demonstrações de resultados semestre	11
Demonstrações dos resultados abrangentes	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral, as demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, adaptadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e relatório do auditor independente.

Risco operacional (Resolução CMN 4.557/17)

O departamento de *Risk Management*, dentre outras funções, é responsável pela criação, manutenção e disseminação de um processo de gerenciamento contínuo e integrado de risco, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Companhia. A estrutura de *Risk Management* é responsável por monitorar e desafiar os departamentos de negócios do BNY Mellon na elaboração anual do relatório de Auto Avaliação de Riscos & Controles (*Risk & Control Self Assessment - RCSA*), e por também revisar os indicadores chave de riscos corporativos.

A estrutura de *Risk Management* foi implementada em conformidade com a Resolução CMN 4.557/17.

Gerenciamento de risco de mercado, liquidez e crédito

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é adequada a exposição da instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY Mellon no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área que mantém independência com relação à mesa de operações. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalação que garantem que a administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco estabelecidas.

A BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BNY DTVM”) atua em um mercado específico, pois tem por atividade principal a administração de fundos de investimento e os riscos de mercado são mantidos em níveis aceitáveis. Não se verificou, durante o exercício de 2019, nenhuma perda resultante de flutuação de valores de mercado de posições detidas pela instituição. Adicionalmente, a exposição ao risco de liquidez foi verificada diariamente, e a instituição possui baixa exposição ao risco de crédito, seja em suas atividades fim ou na administração de seu patrimônio/caixa.

Durante o exercício de 2019, a BNY DTVM manteve a diversificação de seus produtos e atividades desenhada inicialmente, e monitora as diversas tendências de mercado. Na ocorrência de alterações mercadológicas e decisões estratégicas que nos leve ao aumento de portfólio, a instituição encontra-se então apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas na Resolução CMN 4.557/17.

Gerenciamento de risco de capital (Resolução CMN 4.577/17)

Em cumprimento à regulamentação do Banco Central do Brasil, aos conceitos do Comitê de Basiléia e às suas Políticas Corporativas, o BNY Mellon estabeleceu uma Estrutura de Gerenciamento de Risco de Capital que tem como objetivo atender aos requisitos da Resolução nº 4.557/17 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de capital, devendo esta ser: compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos; adequada ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição; capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua.

O gerenciamento de capital é realizado sob a coordenação do Diretor Financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o Banco Central do Brasil, sendo membro do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração, Comitê de Ativos e Passivos, Comitê de Risco e Comitê de Gestão, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente ao Diretor Financeiro, a Diretoria Estatutária e diversas áreas da Instituição, como Contabilidade, Fiscal, Jurídico, Financial Management Analysis, Auditoria Interna, Comitê Regional ALCO e *Risk Management*, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo.

A Diretoria é responsável por analisar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital, aprovar e revisar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital e o plano de contingência de capital. A Diretoria deve assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura, os recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de capital de forma independente, objetiva e efetiva, e que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital, fazendo constar no relatório de acesso público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas. Adicionalmente a Diretoria aprova a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional, a Política institucional, os processos, procedimentos e sistemas necessários à efetiva implantação do gerenciamento de capital. Finalmente, aprova dividendos pagos e declarados aos acionistas, assegura que o gerenciamento de capital esteja em conformidade com níveis de apetite de risco definidos na RAS (*Risk Appetite Statement*), revisa e aprova políticas e procedimentos de teste de estresse, aprovando o plano de capital e revisando a robustez do processo de avaliação da adequação de capital.

Por intermédio dessa estrutura, fica garantido o monitoramento e o controle efetivo do capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita.

Os relatórios e políticas de gerenciamento de riscos estão disponibilizados, em sua íntegra, no site <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

A Administração



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À
Diretoria e aos acionistas da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 21.b às demonstrações financeiras, que descreve que a Distribuidora possui demandas judiciais, incluindo causa passiva de montante superior ao seu patrimônio líquido, a qual conta com carta fiança de sua controladora final. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Claudio Costa'. The signature is written in a cursive style with large, rounded letters.

José Claudio Costa

Contador CRC 1SP167720/O-1

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota			Passivo	Nota		
		2019	2018			2019	2018
Circulante		<u>103.512</u>	<u>109.647</u>	Circulante		<u>54.407</u>	<u>47.042</u>
Disponibilidades	4	<u>404</u>	<u>539</u>	Outras obrigações		<u>54.407</u>	<u>47.042</u>
				Sociais e estatutárias	12.a	11.352	16.180
				Fiscais e previdenciárias	12.b	25.667	15.625
				Diversas	12.c	17.388	15.237
Aplicação Interfinanceira de liquidez	4	<u>61.157</u>	<u>74.522</u>				
Títulos e valores mobiliários				Passivo não circulante		<u>61.468</u>	<u>45.697</u>
Carteira própria	5	<u>681</u>	<u>7.519</u>				
				Fiscais e previdenciárias	12.b	4.126	1.591
Outros créditos		<u>41.270</u>	<u>27.067</u>	Diversas	12.c	57.342	44.106
Rendas a receber	6	26.304	17.783				
Diversos	7	15.536	9.793				
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	6 / 7	(570)	(509)				
Realizável a longo prazo		<u>175.109</u>	<u>114.186</u>	Patrimônio líquido		<u>186.520</u>	<u>156.403</u>
Títulos e valores mobiliários				Capital	14	<u>225.245</u>	<u>225.245</u>
Carteira própria	5	<u>167.511</u>	<u>108.779</u>	De domiciliados no país		225.245	225.245
Outros créditos				Reservas de capital		12.775	11.908
Diversos	7	<u>7.598</u>	<u>5.407</u>	Reservas de lucros	14	1.569	-
Permanente		<u>23.774</u>	<u>25.309</u>	Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	5	(5)	44
Investimentos		<u>7.106</u>	<u>11.762</u>	Ajuste de avaliação atuarial		(2.982)	(1.190)
Participações em controladas no país	8	5.500	10.156	Prejuízos Acumulados		(50.082)	(79.604)
Outros investimentos	9	1.758	1.908				
(-) Provisões para redução ao valor recuperável	9	(152)	(302)				
Imobilizado	10	<u>13.189</u>	<u>11.304</u>				
Outras imobilizações de uso		55.158	48.445				
Depreciações acumuladas		(41.969)	(37.141)				
Intangível	11	<u>3.479</u>	<u>2.243</u>				
Ativos intangíveis		12.894	10.690				
Amortizações acumuladas - Intangível		(9.415)	(8.447)				
Total		<u><u>302.395</u></u>	<u><u>249.142</u></u>	Total		<u><u>302.395</u></u>	<u><u>249.142</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Demonstrações de resultados**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o lucro/prejuízo por ação)

	Nota	2º Semestre 2019	2019	2018
Receitas da intermediação financeira		6.105	12.040	11.841
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16	6.105	12.040	11.841
Resultado bruto da intermediação financeira		6.105	12.040	11.841
Outras receitas (despesas) operacionais		26.533	36.668	(11.675)
Receitas de prestação de serviços	17	123.610	222.106	164.962
Despesas de pessoal	18	(48.063)	(89.612)	(93.547)
Outras despesas administrativas	19	(34.011)	(71.737)	(67.471)
Despesas tributárias		(8.815)	(16.176)	(12.200)
Resultado de participação em controladas	8	(4.853)	(4.656)	152
Outras receitas / (despesas) operacionais	20	(1.335)	(3.257)	(3.571)
Resultado operacional		32.638	48.708	166
Resultado não operacional		-	60	(86)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		32.638	48.768	80
Imposto de renda e contribuição social		(13.492)	(17.379)	(4.839)
Provisão para imposto de renda	13	(8.211)	(10.695)	(2.885)
Provisão para contribuição social	13	(5.281)	(6.684)	(1.954)
Ativo fiscal diferido	13.a	-	-	-
Lucro líquido/Prejuízo do semestre/exercícios		19.146	31.389	(4.759)
Quantidade de ações	14	83.809.737	83.809.737	83.809.737
Lucro/Prejuízo por ação		0,23	0,37	(0,06)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018
Lucro líquido/Prejuízo dos exercícios	31.389	(4.759)
Resultados abrangentes		
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	(88)	(135)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	39	61
Variação - efeito de remensuração - Plano de benefício definido	(2.806)	(946)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	1.014	426
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	<u>(1.841)</u>	<u>(594)</u>
Resultado abrangente total	<u><u>29.548</u></u>	<u><u>(5.353)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(Em milhares de Reais)

	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
	Capital	Outras	Legal	Especial			
Saldos em 1º de julho de 2019	225.245	12.162	612	-	(1.227)	(67.973)	168.819
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(5)	-	(5)
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	(1.755)	-	(1.755)
Transações de pagamento baseado em ações	-	613	-	-	-	-	613
Lucro líquido no semestre	-	-	-	-	-	19.146	19.146
Destinações do lucro:							
Dividendos	-	-	-	-	-	(298)	(298)
Reserva Legal	-	-	957	-	-	(957)	-
Reserva especial	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>225.245</u>	<u>12.775</u>	<u>1.569</u>	<u>-</u>	<u>(2.987)</u>	<u>(50.082)</u>	<u>186.520</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>(613)</u>	<u>(957)</u>	<u>-</u>	<u>1.760</u>	<u>(17.891)</u>	<u>(17.701)</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2019	225.245	11.908	-	-	(1.146)	(79.604)	156.403
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(49)	-	(49)
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	(1.792)	-	(1.792)
Transações de pagamento baseado em ações	-	867	-	-	-	-	867
Lucro líquido no exercício	-	-	-	-	-	31.389	31.389
Destinações do lucro:							
Dividendos	-	-	-	-	-	(298)	(298)
Reserva legal	-	-	1.569	-	-	(1.569)	-
Reserva especial	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>225.245</u>	<u>12.775</u>	<u>1.569</u>	<u>-</u>	<u>(2.987)</u>	<u>(50.082)</u>	<u>186.520</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>867</u>	<u>1.569</u>	<u>-</u>	<u>(1.841)</u>	<u>29.522</u>	<u>30.117</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2018	225.245	11.031	-	-	(552)	(74.845)	160.879
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(74)	-	(74)
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	(520)	-	(520)
Transações de pagamento baseado em ações	-	877	-	-	-	-	877
Prejuízo no exercício	-	-	-	-	-	(4.759)	(4.759)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>225.245</u>	<u>11.908</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.146)</u>	<u>(79.604)</u>	<u>156.403</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>877</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(594)</u>	<u>(4.759)</u>	<u>(4.476)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Demonstrações dos fluxos de caixa**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre de 2019	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Lucro líquido do semestre/exercícios antes do imposto de renda e contribuição social	32.638	48.768	80
Ajustes ao lucro líquido:	7.109	9.869	5.537
(Reversão)/ Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(19)	61	(32)
Depreciação e amortização	3.422	6.186	5.352
Resultado de participação em controlada	4.853	4.656	(152)
Pagamento baseado em ações	613	867	877
Perda na alienação de ativo	-	(60)	86
Ajuste de avaliação atuarial	(1.755)	(1.792)	(516)
Ajuste a valor justo TVM	(5)	(49)	(78)
Lucro líquido ajustado:	39.747	58.637	5.617
Varição de ativos e passivos			
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários	(52.958)	(51.894)	36.696
Aumento/(Redução) em resultados de exercícios futuros	-	-	(10)
(Aumento)/Redução em outros créditos - rendas a receber	(7.882)	(8.521)	(3.440)
(Aumento)/Redução em outros créditos - diversos	(838)	2.912	3.319
Aumento/(Redução) em outras obrigações	6.709	5.760	5.571
Imposto de renda e contribuição social pagos	<u>(7.473)</u>	<u>(10.845)</u>	<u>(4.092)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>(22.695)</u>	<u>(3.951)</u>	<u>43.661</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:			
Aquisição de imobilizado de uso	(4.696)	(7.015)	(3.623)
Alienação de imobilizado de uso	-	110	-
Aquisição de intangível	(1.757)	(2.346)	(141)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	<u>(6.453)</u>	<u>(9.251)</u>	<u>(3.764)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(298)	(298)	-
Aumento de capital	-	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	<u>(298)</u>	<u>(298)</u>	<u>-</u>
Aumento/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(29.446)</u>	<u>(13.500)</u>	<u>39.897</u>
Saldo no início do semestre/exercícios	91.007	75.061	35.164
Saldo no fim do semestre/exercícios	<u>61.561</u>	<u>61.561</u>	<u>75.061</u>
Aumento/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(29.446)</u>	<u>(13.500)</u>	<u>39.897</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BNY Mellon DTVM”), subsidiária integral direta da BNY Mellon Participações Ltda., iniciou suas atividades em 1997, e assim como sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento. A BNY Mellon Participações Ltda. detém aproximadamente 100% das ações da Distribuidora, sendo que sua controladora final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), com sede em Nova Iorque.

A Distribuidora está localizada na Avenida Presidente Wilson, 231 - 11º andar, Rio de Janeiro, Brasil.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Distribuidora são de responsabilidade da sua Administração, e foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), e normas e instruções do BACEN, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Distribuidora levou em consideração a aplicação das alterações na Legislação Societária e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC que foram regulamentadas pelo BACEN até o momento.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria da Distribuidora em 27 de março de 2020.

3 Base de preparação e principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional da Distribuidora e sua controlada. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Distribuidora pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável. Essas operações são consideradas equivalentes de caixa, cujos vencimentos considerando a data da efetiva aplicação são inferiores a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela administração para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

f. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados, com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria de títulos disponíveis para venda, e ajustados pelo valor justo, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

g. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa vem sendo constituída por valor considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas, sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias), podendo ser complementada se necessário.

i. Permanente

Investimentos

A participação em empresa controlada é representada, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, por aproximadamente 100% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados por participação na companhia Galgo Sistemas de Informações S.A., títulos patrimoniais do Gávea Golf and Country Club do Rio de Janeiro e cotas patrimoniais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, estão avaliados ao custo, deduzidos da provisão para redução ao valor recuperável.

Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

Intangível

O intangível é composto por *softwares* adquiridos de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

j. Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN 3.566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos da Distribuidora e sua controlada exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

k. Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

l. Benefícios a empregados

Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a

condição de que haja o ressarcimento de caixa ou que a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

Planos de benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Distribuidora quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente.

Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Distribuidora e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado pelo método de crédito unitário projetado.

Quando o cálculo resulta em um benefício para a Distribuidora, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Distribuidora. Um benefício econômico está disponível à Distribuidora se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

A Distribuidora reconhece todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Distribuidora tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m. Transações de pagamento baseado em ações

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução nº 3.989 do CMN, de 30 de junho de 2012, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas no plano de remuneração dos diretores da Distribuidora serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e às condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

n. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Distribuidora tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

o. Capital social

O capital social da Distribuidora é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios da Distribuidora, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

p. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e o imposto de renda diferido foram calculados à alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A partir do exercício social de 2019, a provisão para contribuição social e a contribuição social diferida foram calculadas à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda (20% até 31 de dezembro de 2018).

q. Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

r. Processo de convergências às normas internacionais

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, para fins de referência, algumas normas emitidas pelo CPC, e suas interpretações, aplicáveis as instituições financeiras, aprovadas pelo CMN, estão apresentadas a seguir:

CPC	Assunto	Resolução CMN
01 - R1	Redução ao valor recuperável de Ativos	3.566/08
03 - R2	Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.604/08
05 - R1	Divulgação sobre Partes Relacionadas	3.750/09
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
24	Eventos Subsequentes	3.973/11
10 - R1	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
00 - R1	Pronunciamento Conceitual Básico	4.144/12
33 - R1	Benefícios a Empregados	4.424/15
	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
02 - R2		4.524/16
04 - R1	Ativo Intangível	4.534/16
27	Ativo Imobilizado	4.535/16

Não obstante a adoção do processo de convergência, uma série de novas normas ou alterações nas normas internacionais e interpretações se tornaram efetivas para exercícios iniciados em e após 1º de janeiro de 2018. Abaixo apresentamos um breve resumo das principais normas internacionais, IFRS 9, IFRS 15 e IFRS 16, que ainda não foram aprovados pelo BACEN.

IFRS 9 - instrumentos financeiros (CPC 48)

A IFRS 9 substitui as orientações existentes no CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*.

A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros do CPC 38.

As mudanças decorrentes da adoção da IFRS 9 foram avaliadas, e com base nos instrumentos financeiros atualmente detidos pela Distribuidora, não foram apurados impactos relevantes.

IFRS 15 - receita de contratos com clientes (CPC 47)

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

As mudanças decorrentes da adoção dessas alterações foram avaliadas e não apresentaram impactos para Distribuidora.

IFRS 16 – Arrendamento (CPC 06 R2)

A IFRS 16, determina que, para grande parte dos arrendamentos, o arrendador passe a registrar um ativo identificado, bem como o passivo relacionado. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, e as mudanças decorrentes da adoção desse normativo, quando aprovadas pelo BACEN, impactarão a forma de reconhecimento dos contratos das salas comerciais atualmente existentes.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição de caixa e equivalentes de caixa estão assim classificadas:

	2019	2018
No início do exercício	75.061	35.164
Disponibilidades	539	654
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	74.522	34.510
No final do exercício	61.561	75.061
Disponibilidades	404	539
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	61.157	74.522

(*) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo de caixa e equivalente de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em operações compromissadas - posição bancada - Letras do Tesouro Nacional que caracterizam ativos de alta liquidez e risco insignificante de mudanças de valor justo, com prazo de vencimento em até 90 dias.

5 Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os títulos e valores mobiliários, registrados na categoria de “Disponíveis para venda” e suas respectivas faixas de vencimentos, estão assim classificados:

		2019			2018		
		Valor justo	Custo corrigido	Ganhos não realizados	Valor justo	Custo corrigido	Ganhos não realizados
Títulos disponíveis para venda	Vencimento						
Títulos de renda fixa							
Letras Financeiras do Tesouro (a)	Até 1 ano	681	681		7.519	7.519	
	Após 1 ano	167.511	167.519	(8)	108.779	108.699	80
Total		168.192	168.200	(8)	116.298	116.218	80
Efeito tributário				3			(36)
Efeito líquido no patrimônio líquido				(5)			44

Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC.

6 Rendas a receber

	2019	2018
Taxa de administração - carteiras administradas / fundos de investimento	21.988	15.445
Taxa de administração - fundos offshore	4.167	2.173
Rendas a receber - Exportação de serviços (a)	1 49	165
Outras receitas de prestação de serviços	-	-
Total de Rendas a receber	<u>26.304</u>	<u>17.783</u>

(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (b) (466) (325)

(a) Rendas a receber do The Bank of New York Mellon, empresa do grupo no exterior, referente ao suporte operacional e gerencial de prestação de serviço de Administração de fundos de investimentos e custódia internacional de clientes da América Latina, conforme descrito na nota explicativa nº 23.

(b) A Distribuidora possui provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na nota explicativa nº 3.h.

7 Outros créditos - Diversos

	2019	2018
Imposto de renda e contribuição social a compensar	9.929	3.968
Crédito tributário (Nota 13)	1.992	974
Adiantamentos a funcionários	353	242
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota 21.a)	2.141	2.141
Depósitos judiciais – Outros	3.465	2.292
Despesa antecipadas (a)	3.603	3.341
Valores a receber - empresas do grupo no exterior (b)	475	339
Valores a receber - empresas do grupo no país (b)	575	805
Devedores diversos - País (c)	594	1.058
Outros	7	40
Total	<u>23.134</u>	<u>15.200</u>

Ativo circulante	15.536	9.793
Ativo realizável a longo prazo	7.598	5.407

(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (c) (104) (184)

(a) O saldo em 2019 refere-se, substancialmente, à serviço de garantia, seguros e suporte técnico de equipamentos cujo montante de despesa a apropriar é de R\$ 2.756 (2018: R\$ 2.497) e contrato de fiança com montante de despesa a apropriar de R\$ 847 (2018: R\$ 844).

(b) Valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil e no exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas mensalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 23.

(c) Valores a receber de fundos administrados pela Distribuidora, referentes a despesas pagas por conta e ordem destes fundos, de cartório, jurídico, CETIP, entre outras. A Distribuidora realiza certos pagamentos em nome dos fundos e consequentemente, reconhece um contas a receber para fins de ressarcimento dessas despesas, sendo contabilizada em contas de ativo e baixadas no momento que esses valores são reembolsados.

8 Participação em controlada

	BNY Mellon Administração de Ativos Ltda.		
	2º semestre de 2019	Exercício findo em 31 de dezembro	
		2019	2018
Capital social	6.131	6.131	6.131
Quantidade de cotas	9.999	9.999	9.999
Percentual de participação	100%	100%	100%
Patrimônio líquido	5.500	5.500	10.156
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre/exercícios (a)	(4.853)	(4.656)	152
Investimento - Participação na controlada	5.500	5.500	10.156
Resultado de equivalência patrimonial	(4.853)	(4.656)	152

A controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”) fazia a gestão da carteira de alguns fundos de investimento administrados pela Distribuidora e recebia parte da taxa de administração e a taxa de performance desses fundos. Em maio de 2016, a controlada transferiu a gestão da carteira desses fundos para a Distribuidora e atualmente não possui nenhum fundo sob sua gestão.

- (a) Considerando o papel desempenhado na qualidade de gestora de fundos de investimento, a controlada Ativos foi incluída como acusada em processo administrativo sancionador instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no qual foi condenada ao pagamento de multa no valor histórico de R\$ 7.200, tendo impacto significativo no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

9 Outros investimentos

A composição de outros investimentos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, está assim apresentada:

	2019	2018
Títulos Patrimoniais:		
Gávea Golf and Country Club	-	150
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	-	(150)
Galgo Sistema de informações S.A. (a)	1.752	1.752
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(152)	(152)
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima	6	6
Total	<u>1.606</u>	<u>1.606</u>

- (a) O investimento no projeto Galgo correspondia a um condomínio, onde 14 instituições do mercado financeiro e de capitais participaram, com a finalidade de desenvolver um sistema que integre as instituições financeiras, padronizando e centralizando a transferência de informação entre as prestadoras de serviço de administração de recursos, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos, de maneira ágil e confiável.

Em dezembro de 2015 foi deliberada a constituição de uma empresa, denominada Galgo S.A., para receber e operacionalizar tal sistema, sendo definido um valor de integralização das ações definido pelo laudo de avaliação do sistema Galgo.

Em Assembleia Geral de Constituição realizada em 1º de julho de 2016 foi deliberada a constituição da sociedade Galgo Sistemas de Informações S.A., e aprovada integralização e subscrição do capital social em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 280 para cada condômino, o qual foi integralizado pela Distribuidora em 24 de junho de 2016.

Em ato contínuo foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovar o aumento de capital social da sociedade, o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, pelo valor apurado no laudo de avaliação do sistema Galgo, no montante de R\$ 22.083, cuja participação da Distribuidora equivale a R\$ 1.752 (6,6667%).

Em fevereiro de 2017, foi emitido um novo laudo de avaliação do Sistema Galgo e com base nessa avaliação foi reconhecido uma despesa por *impairment* no montante de R\$ 152. O método utilizado para avaliação da Galgo S.A. foi a metodologia do fluxo de caixa descontado (FCD). Essa metodologia é baseada na teoria financeira de que o valor do ativo é reflexo dos benefícios futuros (fluxo de caixa) trazido a valor presente por uma taxa de desconto.

Em fevereiro de 2019, foi divulgado através de um memorando da Administração o posicionamento da Diretoria da Galgo Sistema quanto a avaliação do indicativo de *impairment*. Assim como em 2017, o posicionamento da Diretoria da GALGO S.A. informa que não há indicativo de “*impairment*” do Sistema Galgo para companhia em 31 de dezembro de 2018.

Em Janeiro de 2020, foi emitido um novo laudo de avaliação econômico-financeira da empresa Galgo S.A, e não houve indicativo de perda ao valor recuperável do ativo.

Em maio de 2019, houve a baixa do título patrimonial do Gavea Golf and Club cuja perda por redução ao valor recuperável já estava provisionado em 100%.

10 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, está assim apresentada:

2019									
	Taxa a.a	Custo inicial	Adições	Baixa	Transferencia (+) / (-)	Custo Final	Depreciação acumulada	Depreciação exercício	SaldoFinal
Instalações	10%	9.650	-	-	580	10.230	(7.005)	(1.106)	2.119
Moveis e Equipamentos	10%	7.399	-	(4)	-	7.395	(5.985)	(635)	775
Equipamentos	20%	5.538	-	(24)	1.099	6.613	(2.383)	(1.212)	3.018
Sistema de processamento de dados	20%	23.566	-	(80)	4.918	28.404	(21.129)	(1.803)	5.472
Veículos	20%	1.199	-	(194)	-	1.005	(639)	(72)	294
Ativo Fixo em Curso	-	1.093	7.015	-	(6.597)	1.511	-	-	1.511
Total		48.445	7.015	(302)	-	55.158	(37.141)	(4.828)	13.189
2018									
	Taxa a.a	Custo inicial	Adições	Baixa	Transferencia (+) / (-)	Custo Final	Depreciação acumulada	Depreciação exercício	SaldoFinal
Instalações	10%	12.149	-	(2.968)	469	9.650	(9.040)	2.035	2.645
Moveis e Equipamentos	10%	7.289	-	(395)	505	7.399	(5.563)	(422)	1.413
Equipamentos	20%	4.007	-	-	1.531	5.538	(1.683)	(700)	3.155
Sistema de processamento de dados	20%	23.516	-	(605)	655	23.566	(19.971)	(1.158)	2.437
Veículos	20%	1.199	-	-	-	1.199	(399)	(240)	560
Ativo Fixo em Curso	-	630	3.623	-	(3.160)	1.093	-	-	1.094
Total		48.790	3.623	(3.969)	-	48.445	(36.656)	(485)	11.304

Os valores contábeis dos ativos imobilizados da Distribuidora foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e 2018, e não houve indicativo de redução ao valor recuperável (*impairment*).

11 Ativo intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão assim apresentadas:

		2019							
	Taxa a.a	Custo inicial	Adições	Baixa	Transferencia (+) / (-)	Custo final	Amortização acumulada	Amortização período	Saldo Final
"Software	20%	10.548	-	-	-	10.548	(8.447)	(968)	1.133
Ativo Intangível em Curso		142	2.346	-	(142)	2.346	-	-	2.346
Total		10.690	2.346	-	(142)	12.894	(8.447)	(968)	3.479

		2018							
	Taxa a.a	Custo inicial	Adições	Baixa	Transferencia (+) / (-)	Custo final	Amortização acumulada	Amortização período	Saldo Final
"Software	20%	10.545	-	-	3	10.548	(7.463)	(984)	2.101
Ativo Intangível em Curso		4	141	-	(3)	142	-	-	142
Total		10.549	141	-	-	10.690	(7.463)	(984)	2.243

Os valores contábeis dos ativos intangíveis da Distribuidora foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e 2018, e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

12 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentados no balanço em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

a. Sociais e estatutárias

	2019	2018
Dividendos a pagar	298	-
Provisão para gratificações a pagar	11.054	13.892
Gratificação diretoria	-	2.288
	<hr/>	<hr/>
Total	11.352	16.180
	<hr/>	<hr/>
Passivo circulante	11.352	16.180
Passivo não circulante	-	-

b. Fiscais e previdenciárias

	2019	2018
Imposto de renda e contribuição social	17.379	4.840
Imposto de renda retido na fonte - Funcionários	1.386	1.330
INSS e FGTS a recolher	5.044	8.076
Previdência privada - Passivo atuarial	4.126	1.591
ISS, PIS e COFINS a recolher	1.803	1.293
Outros impostos e contribuições a recolher	55	86
	<hr/>	<hr/>
Total	29.793	17.216
	<hr/>	<hr/>
Passivo circulante	25.667	15.625
Passivo não circulante	4.126	1.591

c. Diversas

	2019	2018
Salários e encargos a pagar	7.763	8.136
Contas a pagar (c1)	4.162	2.604
Valores a pagar - Empresas do Grupo BNY Mellon no exterior (c2)	29	111
Valores a pagar - Empresas do Grupo BNY Mellon no país	5	5
Fundos encerrados e transferidos (c3)	2.388	1.389
Fundos ativos (c4)	106	178
Provisão para contingências (Nota 21)	57.342	44.106
Provisões Auditoria e Publicação	230	238
Provisão Multa CVM (c5)	2.690	2.564
Outras obrigações	15	12
	<hr/>	<hr/>
Total	74.730	59.343
	<hr/>	<hr/>
Passivo circulante	17.388	15.237
Passivo não circulante	57.342	44.106

(c1) Referem-se às despesas operacionais da Distribuidora com diversos fornecedores de serviços.

- (c2) Referem-se a valores a pagar para Empresas do grupo BNY Mellon referentes ao rateio de despesas do grupo que são reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (c3) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e transferidos para que a Distribuidora possa realizar pagamentos remanescentes referentes a despesas dos fundos (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras despesas).
- (c4) Referem-se a valores recebidos, de forma antecipada, dos fundos administrados pela Distribuidora, para liquidação futura de algumas despesas dos fundos, como auditoria externa, jurídico, cartório, entre outras despesas, cujas faturas ainda não foram emitidas pelos respectivos prestadores de serviço.
- (c5) Referem-se a valores provisionados para fazer face a despesas relacionadas ao atraso no envio de informações periódicas de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora, a órgãos reguladores.

13 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser resumidos da seguinte forma:

	2º semestre de 2019		2019		2018	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes da tributação sobre o lucro e participações	32.638	32.638	48.768	48.768	80	80
Participações de administradores e empregados no lucro	-	-	-	-	-	-
Lucro antes da tributação sobre o lucro	<u>32.638</u>	<u>32.638</u>	<u>48.768</u>	<u>48.768</u>	<u>80</u>	<u>80</u>
Adições permanentes	3.545	3.545	5.107	5.107	10.845	8.362
Adições temporárias	7.444	7.444	21.671	21.671	20.126	20.126
Exclusões/adições permanentes - Equivalência Patrimonial	4.853	4.853	4.656	4.656	(152)	(152)
Adições/exclusões temporárias - Participações nos lucros e gratificações	6.913	6.913	(6.020)	(8.309)	(5.031)	(6.190)
Exclusões temporárias - outros	(5.102)	(5.102)	(8.244)	(8.244)	(6.150)	(6.150)
Exclusões permanentes - outros	-	-	(1.036)	-	(2.118)	(2.118)
Lucro (Prejuízo) antes das compensações	50.291	50.291	64.902	63.649	17.600	13.958
Compensações Prejuízos Fiscais / Base Negativa	(15.088)	(15.088)	(19.471)	(19.095)	(5.280)	(4.187)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	35.203	35.203	45.431	44.554	12.320	9.771
Imposto de renda e contribuição social no resultado do semestre/exercícios	<u>8.789</u>	<u>5.281</u>	<u>11.334</u>	<u>6.684</u>	<u>3.055</u>	<u>1.954</u>
Deduções por incentivo fiscal	(578)	-	(639)	-	(170)	-
Ajuste do IRPJ e CSLL do exercício anterior	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do semestre/exercícios	<u>8.211</u>	<u>5.281</u>	<u>10.695</u>	<u>6.684</u>	<u>2.885</u>	<u>1.954</u>

a. Créditos tributários

A movimentação dos créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, bem como da provisão para impostos diferidos sobre diferenças temporárias, pode ser assim demonstrada:

	2019			
	Saldo em 31.12.2018	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2019
Prejuízos fiscais	-	-	-	-
Base negativa da contribuição social	-	-	-	-
Diferenças temporárias	-	-	-	-
Total crédito tributário	-	-	-	-
Provisão para impostos diferidos (a)	974	2.131	1.113	1.992

	2018			
	Saldo em 31.12.2017	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2018
Prejuízos fiscais	-	-	-	-
Base negativa da contribuição social	-	-	-	-
Diferenças temporárias	3.416	-	3.416	-
Total crédito tributário	3.416	-	3.416	-
Provisão para impostos diferidos (a)	548	426	-	974

(a) Refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre avaliação atuarial e Letras Financeiras do Tesouro.

14 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado está representado por 83.809.737 ações ordinárias (31 de dezembro de 2018: 83.809.737), nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a BNY Mellon Participações Ltda. detinha aproximadamente 100% das ações da Distribuidora.

b. Reserva de capital

A reserva de capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido a partir de dezembro de 2012 pela Distribuidora, que faz parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation.

Esta Empresa possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opções de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos e funcionários elegíveis da Distribuidora no Brasil. Vide Nota Explicativa nº 15.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d. Reserva de lucros

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, quando aplicável, após as destinações estabelecidas, de acordo com o estatuto da Distribuidora.

e. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam baixados ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*) e ajustes de avaliação atuarial para o plano de previdência privada oferecido aos diretores e funcionários da companhia.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício, quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

f. Dividendos

De acordo com o estatuto social, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

15 Transação de pagamento baseado em ações

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos e funcionários elegíveis da Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, a Distribuidora reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$ 867 (R\$ 877 em 31 de dezembro de 2018) no grupo de “Despesas de pessoal”. Vide Nota Explicativa nº 18.

As ações restritas são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos da Distribuidora e, geralmente, são exercíveis entre três e cinco anos a partir da data de sua emissão. Parte dessas ações é atualizada pelo valor justo de mercado na data de fechamento de cada trimestre até o momento de seu exercício. As ações não possuem direito a voto, e só podem ser vendidas por opção do empregado à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram concedidas 5.657 ações restritas do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 52,01. Em 31 de dezembro de 2019, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 50,33.

16 Receitas e despesas da intermediação financeira

Referem-se aos rendimentos auferidos, com base na taxa de remuneração, das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

Os rendimentos auferidos nas aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, no segundo semestre de 2019 apresentou R\$ 6.105 e R\$ 12.040 no exercício findo em 2019 (R\$ 11.841 em 31 de dezembro de 2018).

17 Receitas de prestação de serviços

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

O total de recursos administrados em 31 dezembro de 2019 monta a R\$ 556.331.599 (R\$ 356.737.533 em 31 de dezembro de 2018).

Esse montante refere-se ao somatório dos patrimônios líquidos dos fundos e carteiras administrados, sem a eliminação dos seus investimentos em outros fundos ou carteiras administradas.

A composição das receitas com prestação de serviços do segundo semestre de 2019 e dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pode ser resumida da seguinte forma:

	2º semestre de 2019	Exercícios findos em	
		31 de dezembro de	
		2019	2018
Taxa de administração de fundos de investimento	105.454	188.309	131.993
Controladoria de fundos internacionais	7.454	13.299	11.080
Receita de repasse a Distribuidores -Rebate	-	-	-
Taxa de administração de carteiras	2.597	4.566	6.459
Serviços de representação legal	1.953	3.638	3.638
Agenciamento e intermediação de títulos	772	1.502	1.802
Receita de Exportação de Serviços	468	1.130	2.271
Outros serviços	4.912	9.662	7.719
Total	123.610	222.106	164.962

18 Despesas de pessoal

	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2º semestre de 2019	2019	2018
Proventos	(26.276)	(52.406)	(51.613)
Gratificação Funcionários	(5.178)	(8.401)	(11.223)
Gratificação Diretoria	-	1.035	2.705
Benefícios a empregados	(6.999)	(13.804)	(13.174)
Encargos sociais	(10.342)	(19.524)	(23.867)
Despesa relacionada a plano de contribuição definida (Nota 22)	(1.049)	(2.519)	(2.958)
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota 22)	(153)	(306)	(288)
Transações de pagamento baseado em ações (Nota 15)	(613)	(867)	(877)
Outras despesas	(408)	(764)	(702)
Contrato de rateio de custos e despesas – Pessoal (Nota 23)	2.955	7.944	8.450
Total	(48.063)	(89.612)	(93.547)

19 Outras despesas administrativas

	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2º Semestre de 2019	2019	2018
Processamento de dados	(8.573)	(16.390)	(14.328)
Depreciação e amortização	(3.423)	(6.187)	(5.352)
Serviços de terceiros	(2.866)	(5.747)	(5.346)
Despesa de repasse a Distribuidores - Rebate	(1)	(41)	(148)
Aluguéis	(2.569)	(5.057)	(5.903)
Serviços técnicos especializados	(5.322)	(8.887)	(8.108)
Comunicações	(108)	(335)	(819)
Transporte	(451)	(873)	(719)
Propaganda e publicidade	(102)	(153)	(389)
Viagens no país/exterior	(477)	(775)	(972)
Manutenção e conservação de bens	(626)	(1.271)	(1.665)
Serviços financeiros	(2.063)	(4.029)	(3.579)
Provisão e Despesa com Contingencias e ou Processos	(4.526)	(16.344)	(15.533)
Provisão Multa CVM	(47)	(373)	(143)
Água, energia e gás	(945)	(1.691)	(1.582)
Material	(135)	(269)	(205)
Contribuições Filantrópicas	(368)	(388)	(136)
Promoções e Relações Publicas	(197)	(226)	(255)
Outras despesas	(1.935)	(4.289)	(4.326)
Contrato de Rateio de Custos e Despesas - Outras Desp Adm	723	1.588	2.037
Total	(34.011)	(71.737)	(67.471)

20 Outras receitas / (despesas) operacionais

	Exercícios findos em		
	31 de dezembro de		
	2º semestre de 2019	2019	2018
Despesas corporativas internacionais (a)	(738)	(1.317)	(1.291)
Despesas/receitas gerais com fundos (b)	(310)	(1.310)	(680)
Resultado líquido de variação cambial	96	84	194
Reversão / (Provisão) para outros créditos de liquidação	19	(61)	32
Perda no recebimento de crédito (c)	(1.748)	(2.776)	(5.193)
Outras despesas operacionais	(239)	(327)	(107)
Outras receitas operacionais	1.585	2.450	3.474
Total	<u>(1.335)</u>	<u>(3.257)</u>	<u>(3.571)</u>

- (a) Referem-se a despesas a pagar para Empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, referente ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se a custos gerados pelos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.
- (c) Referem-se a perda no recebimento de taxa de administração e despesas administrativas de Fundos, que na avaliação da Distribuidora existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrantes nas carteiras desses fundos.

21 Contingências

a. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis - Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela resolução do CMN nº 3.823/2009, a Distribuidora constitui provisão para contingências trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda provável.

***Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis,
classificadas como prováveis***

	2º Semestre de 2019	2019	2018
Demandas Trabalhistas			
Saldo Inicial	15.597	14.167	11.402
Constituição	1.681	2.853	1.245
Reversão da provisão	(355)	(398)	(244)
Atualização monetária	949	1.367	2.068
Baixa por pagamento	(880)	(997)	(304)
Saldo final	16.992	16.992	14.167
Demandas Fiscais			
Saldo inicial	2.104	2.104	2.104
Constituição	-	-	-
Reversão da provisão	-	-	-
Atualização monetária	-	-	-
Saldo final (1)	2.104	2.104	2.104
Demandas Cíveis			
Saldo Inicial	36.399	27.835	15.560
Constituição	500	4.761	10.250
Reversão da Provisão	(250)	(305)	(1.554)
Atualização monetária	1.597	7.217	3.579
Baixa por pagamento	-	(1.262)	-
Saldo final (2) (3) (4)	38.246	38.246	27.835
Total das demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	57.342	57.342	44.106

- (i) A Distribuidora discute judicialmente a inconstitucionalidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e pleiteia calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 70/1991, afastando-se, assim, a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, a Distribuidora depositou judicialmente os valores controvertidos, conforme Nota Explicativa nº 7. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, foram efetuados depósitos judiciais no montante histórico de R\$ 2.141, o qual se encontra registrado conforme Nota Explicativa nº 7. Devido à mudança da base de cálculo trazida pela Lei nº 12.973, a partir do fato gerador de janeiro de 2016, a Distribuidora deixou de realizar o depósito judicial referente à ação judicial da COFINS, e com isso o recolhimento passou a ser feito por meio do DARF, correspondendo a 100% do valor apurado da COFINS. O caso está suspenso até o julgamento de tema paradigma no Supremo Tribunal Federal.
- (ii) A Distribuidora é Ré em duas ações cíveis, nas quais os autores pretendem obter indenização pelas perdas sofridas em fundos de investimento administrados pela Distribuidora. Foram proferidas sentenças em ambas as ações acolhendo em parte os pedidos, para determinar a condenação solidária da gestora dos fundos e da Distribuidora ao pagamento de quantias que, atualizadas até 31.12.2019, equivalem a aproximadamente R\$ 16.890 e R\$ 595, respectivamente. Foram interpostos recursos, ainda pendentes de julgamento.
- (iii) Considerando o seu papel de administrador fiduciário de fundos de investimento, a Distribuidora foi incluída como acusada em processos administrativos sancionadores instaurados por órgãos reguladores, a maioria deles discutindo o seu dever de supervisionar os demais prestadores de serviço dos fundos sob administração. Algumas das decisões condenatórias proferidas estão atualmente sujeitas à revisão do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN).

- (iv) A Distribuidora, em seu papel de administradora fiduciária de fundos de investimento, foi incluída, junto a outras partes, em procedimento de Tomada de Contas Especial iniciado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), tendo sido proferida decisão condenando-a solidariamente ao pagamento da quantia de R\$ 1.626. Em 04.02.2019, foi interposto Recurso de Revisão junto ao TCE/RO, ao qual foi dado provimento em 5 de dezembro de 2019, para anular a integralidade do processo, em razão de vícios formais. O valor atualizado até 31.10.2019, corresponde a R\$ 4.709.

b. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis – Possíveis

As contingências classificadas com risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. Para fins de apresentação, as informações a seguir levam em consideração as seguintes situações: b.1. Processos de maior relevância e b.2. Outros processos:

b.1 Processos de maior relevância

POSTALIS

Em 08.08.2014, o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (“Postalís”) ajuizou ação ordinária contra a BNY Mellon DTVM e Fabrizio Dulcetti Neves (“Sr. Fabrizio”, em conjunto com a BNY Mellon DTVM, denominados “Réus”), sócio controlador da Atlântica Administradora de Recursos Ltda. (“Atlântica”), em razão de supostos prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes sofridos pelo Brasil Sovereign II Fundo de Investimento em Dívida Externa (“Brasil Sovereign II”). Na mesma data, o Postalís solicitou liminarmente o bloqueio judicial de parte do valor do pedido.

Em 21.08.2014, o pedido liminar foi deferido, tendo sido implementado o bloqueio em 22.08.2014. O bloqueio foi posteriormente substituído por carta de fiança bancária, contratada junto ao Banco Bradesco, e garantida pela controladora final da Distribuidora, para a qual são pagos trimestralmente valores relativos à comissão de fiança, conforme nota explicativa nº 23.

Atualmente, aguarda-se a citação dos Réus.

Em 12.03.2015, o Postalís ajuizou outra ação contra a Distribuidora e contra outros Réus no Rio de Janeiro, a qual está atualmente em fase instrutória. Em 14.12.2015, foi ajuizada uma ação, em São Paulo, pela Associação dos Profissionais dos Correios (“ADCAP”) contra a Distribuidora e outros Réus. Essa ação foi extinta sem julgamento do mérito em 20.03.2017 e, no momento, aguarda-se o julgamento do recurso interposto pela Autora.

Em 17.12.2015, o Postalís ajuizou outras três ações no Rio de Janeiro contra a Distribuidora, relacionadas a investimentos em outros fundos sob administração, as quais estão atualmente em fase instrutória.

Em 04.02.2016, o Postalís ajuizou ação em Brasília, alegando ter sofrido perdas em alguns outros fundos de investimento. Essa ação foi remetida à Justiça Federal de São Paulo, por ter havido declínio de competência, tendo sido posteriormente remetida à Justiça Federal de Brasília, para reapresentação das contestações pelos Réus.

Em 05.04.2017, o Tribunal de Contas da União (“TCU”) proferiu decisão de indisponibilidade de bens da Distribuidora no valor de R\$556.188, no contexto de investigação relacionada ao Postalís. Em 10.04.2017, a Distribuidora impetrou mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal, tendo obtido liminar de suspensão da decisão de indisponibilidade. Na

sequência, a Distribuidora apresentou defesa nos procedimentos de Tomada de Contas iniciados em 2017 e em 2019.

Em 16.01.2018, o Ministério Público Federal ajuizou ação judicial perante a Justiça Federal em São Paulo, com vistas a obter a condenação da Distribuidora por prejuízos sofridos pelo Postalis. Tal ação foi extinta, sem julgamento do mérito, estando pendentes de julgamento recursos de apelação.

Em 04.10.2019, Postalis e outro fundo de pensão apresentaram pedido de instauração de arbitragem perante a Câmara de Comércio Brasil Canadá contra a Distribuidora e a BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”), requerendo indenização em razão de supostos prejuízos sofridos por fundo sob administração e gestão.

Em 25.10.2019, o Postalis ajuizou uma nova ação contra a Distribuidora e a Ativos no Rio de Janeiro, alegando supostos prejuízos relacionados à administração e à gestão de fundo de investimento.

Considerando que, nessas ações, há valores ilíquidos envolvidos, e que os processos ainda estão em fase inicial, não foi possível determinar os montantes possíveis de perda. Além disso, há inquéritos e processos administrativos em curso perante a CVM e o Banco Central tratando de tais assuntos.

SILVERADO

A Distribuidora é a administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Silverado Maximum (“Fundo Silverado”). Em 02.06.2016, o Fundo Silverado ajuizou ação contra a Distribuidora, o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão, na condição de custodiante, e a Silverado Gestão e Investimentos Ltda., na condição de gestora, sob a alegação de que todos teriam falhado no cumprimento de seus respectivos deveres e que, portanto, seriam solidariamente responsáveis pela indenização de supostas perdas sofridas pelo Fundo Silverado, já tendo os Réus apresentado suas defesas.

CEEE

Em 23.06.2016, o BNY Mellon Sul Energia FIC FIM (“Fundo Sul Energia”), cujo quotista exclusivo é a Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletrocee (“CEEE”), ajuizou ação de indenização contra a Distribuidora, sob a alegação de que a mesma não teria cumprido os deveres inerentes à sua condição de administradora, no que diz respeito a dois investimentos realizados pelo Fundo Sul Energia. O valor histórico do pedido principal formulado é de R\$ 48.526.

IGPREV

Em 18.06.2015, o Ministério Público do Estado de Tocantins ajuizou quatro ações contra a Distribuidora, na condição de administradora dos Fundos FI Diferencial RF LP (“Fundo Diferencial”), Adinvest Top FI RF (“Fundo Adinvest”), Totem FI RF II (“Fundo Totem”) e Vitória Régia FI RF LP (“Fundo Vitória Régia”), e contra outros Réus, sob a alegação de que todos deveriam ser solidariamente responsáveis por supostas perdas sofridas pelos referidos fundos, os quais teriam causado prejuízos ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (“IGEPREV”). O Tribunal de Justiça do Tocantins expediu ordens de bloqueio,

posteriormente reformadas pelo Tribunal. Aguarda-se a citação dos Réus para apresentação de contestação. Considerando que os processos ainda estão em fase inicial, não foi possível determinar os montantes possíveis de perda.

CELOS

Em 22.07.2018, foi ajuizada ação civil pública pelo Instituto Nosso Brasil (“INBRA”) contra a Distribuidora e outros 34 réus, por meio da qual foi requerido afastamento da diretoria executiva e do conselho deliberativo da Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS, suspensão das contribuições extraordinárias exigidas dos participantes do plano e indenização por alegados prejuízos, supostamente decorrentes dos investimentos realizados. Foi proferida decisão extinguindo o processo sem julgamento do mérito, devido à ilegitimidade ativa do INBRAS, havendo recurso pendente de julgamento.

INVESTIDOR NÃO-RESIDENTE

Em 22.11.2019, foi lavrado auto de infração contra a Distribuidora, relativo à tributação de “investidores não-residentes”. Dentre outros aspectos, a Receita Federal manifestou entendimento de que a classificação como “não-residente” deveria ser atribuída levando-se em consideração investidores finais de determinados fundos, e não investidores diretos. O valor do auto de infração na data da lavratura, incluindo juros e multa, corresponde a R\$ 118.918.

Em 20 de dezembro de 2019, foi publicado o Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 5, por meio do qual a própria Receita Federal estabeleceu que, com exceção de determinadas hipóteses, a classificação como “investidor não-residente” deve levar em conta o cotista direto dos fundos de investimento. Em 23 de dezembro de 2019, foi protocolada impugnação pela DTVM.

b.2 Outros processos

No que se refere às demais contingências, os montantes relacionados no quadro abaixo representam a estimativa dos valores que puderam ser calculados com confiabilidade e que foram classificados como chance de perda possível, pelos assessores jurídicos da Distribuidora.

Outras contingências passivas:	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhista (1)	1.832	1.358
Fiscais	-	4.984
Cíveis (2)	<u>64.128(*)</u>	<u>89.203</u>
Total	<u><u>65.960</u></u>	<u><u>95.545</u></u>

- (1) Existem ainda contingências passivas de natureza trabalhista avaliadas como risco possível, cujos montantes não estão refletidos nos valores indicados acima, uma vez que não puderam ser calculados com confiabilidade. Isso se deve à iliquidez dos pedidos principais formulados e à inclusão de pedidos de indenização por danos morais, a serem arbitrados pelo Juiz.
- (2) De maneira geral, os processos de natureza cível classificados como risco possível de perda correspondem a ações judiciais em que se requer a condenação solidária da Distribuidora, junto a gestores, custodiante e demais prestadores de serviços de fundos de investimento envolvidos, à reparação de supostas perdas sofridas por investidores, sob a alegação de que teriam havido falhas na gestão e administração dos referidos fundos.

Em grande parte dos casos, requer-se que as supostas perdas sejam apuradas em fase de liquidação de sentença.

Seja em razão dessa circunstância ou, ainda, da formulação de pedido de indenização por supostos danos morais em valor a ser arbitrado pelo Juízo, não é possível quantificar com precisão o valor da exposição da Distribuidora, de modo que tais processos não estão refletidos nos valores indicados acima. Além disso, em razão da natureza dos pedidos formulados, o valor das supostas perdas pode sofrer alterações no decorrer dos processos.

- (*) Diferentemente do que ocorreu na nota de contingências referente ao exercício de 2018, o valor envolvido na ação de indenização ajuizada pelo Fundo Sul Energia não foi considerada neste cálculo, assim como os valores envolvidos nos demais casos indicados no item “b.1 Processos de maior relevância” do presente relatório.

22 Benefícios a empregados

A Distribuidora é patrocinadora de um plano na modalidade de benefício definido, e participa com parte da contribuição mensal. Adicionalmente, a Distribuidora também patrocina planos de modalidade de contribuição definida, cujo benefício é determinado unicamente com base no saldo acumulado das contas individuais na data da elegibilidade, conforme regulamento de cada plano, o qual não requer cálculo atuarial. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Distribuidora detinha o plano de benefícios a empregados, nas modalidades de contribuição definida e de benefício definido. A partir de Novembro de 2016, a gestão do plano de previdência na modalidade de contribuição definida passou a ser prestado pela Mapfre Previdencia S.A., o qual era anteriormente gerido pela Icatu Seguros S.A.

Plano de contribuição definida

A Distribuidora concede a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Mapfre Previdência S.A. na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal.

No exercício findo 31 de dezembro, de 2019, a Distribuidora contribuiu para a previdência privada o montante de R\$ 2.519 (R\$ 2.958 em 31 de dezembro de 2018).

Plano de benefício definido

A Distribuidora concedia a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada multipatrocinado da BRASPREV - Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Este benefício foi mantido para os diretores e funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2012, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Seguros S.A. As contribuições para esse plano totalizaram R\$ 306 e R\$ 288 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela de contribuição mensal.

Em janeiro de 2020, foi emitido pela Mercer Human Consulting Ltda., o laudo de avaliação atuarial para prover o valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2019 e a estimativa atuarial de despesa para 2020 do plano de benefício definido.

A estimativa da despesa atuarial para o exercício de 2020, apurada de acordo com as regras da Deliberação CVM nº 695, que aprova o CPC 33 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis, é de R\$ 424.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo atuarial foram:

Taxa de desconto	7,21% a.a (nominal)
Crescimento salarial (1)	5,67% a.a (nominal)
Reajuste dos benefícios previdenciários	3,60% a.a (nominal)
Inflação de longo prazo	3,60% a.a (nominal)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability

- (1) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelos patrocinadores levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

23 Transações com partes relacionadas

Descrição	2019			
	Ativo	Passivo	Passivo não circulante	Transação/ resultado
Dividendos	-	298	-	-
Diretoria	-	-	-	2.089
Empresas do Grupo no país	658	5	-	9.532
Empresas do Grupo no exterior	624	29	-	46
Total	1.282	332	-	11.667
Descrição	2018			
	Ativo	Passivo Circulante	Passivo não circulante	Transação/ resultado
Diretoria	-	2.288	-	(1.657)
Empresas do Grupo no país	1.149	5	-	10.486
Empresas do Grupo no exterior	502	111	-	1.123
Total	1.651	2.404	-	9.952

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Distribuidora e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

- No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi registrado um montante a pagar referente a gratificação para a diretoria de R\$ 2.288. O efeito no resultado deve-se a gratificação anual, benefícios e aos honorários mensais pagos à diretoria. A partir de Janeiro de 2019, os Diretores alocados na Distribuidora foram transferidos para a empresa BNY Mellon Banco. O efeito no resultado deve-se a gratificação anual, benefícios e aos honorários mensais pagos à diretoria.
- Os saldos com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, correspondem a: **i)** valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis, e **ii)** valores cobrados pela prestação de serviço de suporte operacional e gerencial na Administração de fundos e custódia internacional de clientes na América Latina, conforme contrato firmado entre a Distribuidora e o The Bank of New York Mellon em agosto de 2016.

De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da *invoice*.

Em 7 de julho de 2015, a Distribuidora e as empresas ARX Investimentos Ltda., BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, dentre outros, funcionários, técnicos, contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela Parte Pagadora serão reembolsados pelas Partes Beneficiárias, por meio de cobranças mensais realizadas por meio de notas de débito emitidas pela Parte Pagadora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o rateio de custos e despesas administrativas impactou o resultado da Distribuidora no montante de R\$ 9.532 (R\$ 10.486 em 31 de dezembro de 2018).

A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual a Distribuidora faz parte.

Em 31 de dezembro de 2019 a Distribuidora possuía saldos a receber de R\$ 132 e R\$ 16 referente ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas com a ARX Investimentos Ltda., e sua subsidiária BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda., respectivamente (R\$ 156 e 24 em 31 de dezembro de 2018).

Durante o exercício de 2019, a Distribuidora manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), integrante do mesmo conglomerado financeiro. Em 31 de dezembro de 2019 a Distribuidora apresentou um saldo no montante de R\$ 83 (R\$ 344 em 31 de dezembro de 2018) no Banco, que encontra-se apresentado na rubrica “Disponibilidades” do balanço patrimonial.

O rateio de custos e despesas administrativas com o BNY Mellon Banco S.A. gerou no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 saldos a pagar e a receber nos montantes de R\$5 e R\$ 424, respectivamente (R\$5 e R\$ 624 em 31 de dezembro de 2018).

Remuneração de diretores e pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 1.657 em 31 de dezembro de 2018. Em 2019, o resultado foi positivo em R\$ 2.089 devido a reversões de provisão com gratificação acrescidos dos encargos referente ao exercício de 2018. Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pro-labore pago à diretoria; (ii) gratificação e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida. Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações conforme divulgado na Nota Explicativa nº 15 e plano de previdência, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 22.

Controladora e parte controladora final

A controladora direta da Distribuidora é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 31 de dezembro de 2018, a Distribuidora não possuía saldos a pagar a Controladora direta.

Em 31 de dezembro de 2019, a Distribuidora possuía saldos a pagar de R\$ 298 referente a dividendos mínimos obrigatórios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Distribuidora obteve carta de fiança com sua controladora final como garantia de pagamento, em caso de execução, da fiança contratada junto ao Banco Bradesco em relação à ação ordinária ajuizada pelo Instituto de Seguridade dos Correios, conforme nota explicativa nº 21-b. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Distribuidora pagou R\$ 1.708 referente comissão de fiança para sua Controladora final (R\$ 1.327 em 31 de dezembro de 2018), registrado na rubrica “outras despesas administrativas”, as quais são posteriormente reembolsadas através do rateio de despesas com a Controladora, e reconhecidas na rubrica “Receita de Exportação de Serviço”.

Controlada direta

Em 31 de dezembro de 2019 a Distribuidora possuía o montante de R\$ 3 a receber da sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda, referente ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2018).

24 Limite operacional (acordo da Basileia)

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 8% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 8,625% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O conglomerado prudencial e o conglomerado financeiro estavam enquadrados nesse limite operacional em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

25 Evento subsequente

A crise financeira global motivada pelo “Corona Vírus” (COVID-19), vem afetando substancialmente os sistemas financeiros nacional e internacional, incluindo a economia e o mercado de valores mobiliários. As principais bolsas de valores mobiliários do mundo caíram a níveis históricos. Na data de emissão destas Demonstrações Financeiras a Administração da BNY Mellon DTVM entende que não tem impactos financeiros as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019 como resultado de eventos subsequentes. Adicionalmente, a Administração está monitorando os acontecimentos relacionados a epidemia do COVID-19 e não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios. Apesar do cenário atual, a expectativa da BNY Mellon DTVM é que essa crise seja passageira e a atividade econômica no Brasil se fortaleça ao longo do exercício de 2020, mantendo sua tendência para os próximos anos.

Patricia Avolio Furtado Alvim
Diretora

Cristiane Soares Azevedo Rodrigues
Contadora
CRC RJ-108555/O-7